



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 767, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com o disposto na Lei Municipal nº 1.888, de 30.09.1976, e dá outras providências.-

AMÍLIO ECCHETRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.888, de 30 de setembro de 1976, e tendo em vista o disposto no artigo 57, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional, especial, de Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentas mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a elaboração do projeto parcial de saneamento do córrego Portuinha e execução dessas obras de combate a erosão nesse córrego, nas Vilas Tennis Clube e Operária, na zona urbana de Assis.

Parágrafo único - Os recursos para aplicação do disposto neste artigo correrão por conta própria de valor do "fundo pedagógico" do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, a que se refere a Lei Municipal nº 1.888, de 30 de setembro de 1976.

Artigo 2º - Para o atendimento do disposto neste Decreto fica incluída na receita do município, no corrente exercício financeiro, a seguinte rubrica, a saber:

2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2510.00.00 - Participação em Tributos Federais
2530.00.00 - Auxílios e /ou Contribuições
2531.00.00 - Auxílios e /ou Contribuição da União
2531.10.00 - CONTRIBUIÇÃO P.E.D.U./Obras Públicas
- Programa Cidades Médias.

olr



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 767, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.-

cont. fls. 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - ~~Revoga-se~~ as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de dezembro de 1976.

slr
Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Solarini
Carlos Solarini
Director Administrativo, Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 15 de dezembro de 1976.-

Carlos Solarini
Carlos Solarini
Director Administrativo, Substº.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data recebi a
origem do Processo da Prefeitura
Municipal, por 12 de

Auto 23 de 1916

Jose Valdecy Vessosa
Escrivão Autenticado